

## PORTARIA nº3261/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.035515/2014-86,

## RESOLVE:

Retificar a portaria nº318/2015 de 23 de janeiro de 2015, que concedeu à Professora de Ensino Superior CLAUDIA DE BARROS E AZEVEDO RAMOS, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado, a partir de 23 de janeiro de 2015, referente ao interstício de 01.05.2006 a 11.04.2010, para declarar que é a partir de 11 de abril de 2010, referente ao interstício de 01.05.2006 a 11.04.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor